

## RESOLUÇÃO Nº 246/2005

**EMENTA:** Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE/VR*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 245/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002890/05-18,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda APAE-VR*, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor